



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2026

Prova 46

4.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música para o 1º Ciclo, em vigor, e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, nos domínios contemplados nos respetivos programas.

ARTES VISUAIS

Domínios

APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO / INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Desenhar livremente;
- Explorar possibilidades técnicas de materiais.

EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

- Explorar as possibilidades de diferentes materiais;
- Fazer composições.

TEATRO

Domínios

APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO / INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Movimentar-se de forma livre e pessoal;
- Explorar diferentes possibilidades expressivas;
- Explorar o espaço circundante.

EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

- Utilizar espontaneamente atitudes, gestos e movimentos;
- Improvisar atitudes, gestos e movimentos a partir de estímulos.

MÚSICA / DANÇA

Domínios

APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO / INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Experimentar sons vocais;
- Acompanhar canções/rimas com gestos e percussão corporal;
- Associar movimentos a pulsação;
- Adequar movimentos do corpo com estruturas rítmicas;
- Utilizar movimentos do corpo com diferentes relação a pares ou em grupo; objetos e organização espacial

EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

- Identificar e marcar a pulsação e/ou ritmo;
- Organizar sequências de movimentos elementares para sequências sonoras.

Caraterização da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos das várias áreas curriculares nela incluídas.

A prova é constituída por dois Cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

No Caderno 1, avalia-se a aprendizagem na área de Artes Visuais.

A prova é escrita e implica a realização de um registo bidimensional ou tridimensional com utilização de diferentes materiais, sendo avaliado o produto final. Nesta parte, o aluno realiza a prova no enunciado.

No Caderno 2 avaliam-se interdisciplinarmente as aprendizagens de Teatro e Música.

A prova é prática, contendo o enunciado um conjunto de instruções necessárias à execução das várias tarefas: dramatização de texto/situação, aplicando ações com estímulos emotivos, sensoriais e/ou sonoros e criação de personagens de acordo com o enunciado fornecido.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa das várias áreas curriculares apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa das áreas curriculares

Cadernos	Área curricular	Cotação (em pontos)
1	Artes Visuais	40
2	Música / Dança	30
	Teatro	30

Material

No preenchimento do cabeçalho só será permitida a utilização de caneta ou esferográfica de tinta indelével preta.

Caderno 1

O aluno deve fazer-se acompanhar do seguinte material:

- lápis B ou HB;
- borracha branca;
- afia com reservatório;

- lápis de cor ou de cera;
- 1 revista;
- tesoura;
- cola para papel.

Caderno 2

O material necessário à realização da parte B será colocado à disposição do aluno pelo professor, competindo ao respetivo Departamento Curricular a disponibilização do mesmo e à direção da escola a distribuição atempada aos docentes.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância:

- Caderno 1 - A componente escrita, na área da Expressão e Educação Plástica, terá a duração de 50 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.
- Caderno 2 – A componente prática, nas áreas de Expressão e Educação Musical e de Expressão e Educação Dramática, terá a duração de 40 minutos (20 minutos para cada uma das áreas).

O aluno não poderá exceder o tempo máximo previsto, podendo sair da sala após a conclusão da prova.

O caderno 1 da prova será executado individualmente, sem a presença dos restantes alunos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a esta prova resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, ponderados os fatores de desvalorização quando se verificarem, e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Cadernos	Itens avaliados	Fatores de desvalorização
1	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos elementos gráficos • Inter-relação dos elementos e adaptação aos espaços propostos • Criatividade • Valorização cromática • Rigor e domínio técnico 	<ul style="list-style-type: none"> • Pintura sem respeito pelo limite • Deficiente adaptação ao espaço da composição • Uniformidade cromática • Má utilização das técnicas
2	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio de regras de jogo dramático • Domínio de expressão vocal e corporal • Utilização apropriada do espaço • Domínio dos conceitos musicais • Expressividade • Ritmo 	<ul style="list-style-type: none"> • Repetição sistemática de gestos e sons • Utilização limitada do espaço • Diminuta expressividade do corpo e da voz